



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**QUARTO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES/HIDRÔMETROS, COM IMPRESSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.**

**Procedimento Licitatório nº 381/2020  
Pregão Eletrônico nº 090/2020  
Contrato nº 171/2020**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.674.182/0001-41, com sede na Rua Basílio de Moraes, nº 702, Bairro Ipanema, CEP 36.205-526, no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor **Thiago Moreira Gomes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 13131431 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 073.403.956-52, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 180, letra A, Andaraí, CEP 36.204-006, no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 171/2020**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 090/2020 – Procedimento Licitatório nº 381/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao quantitativo, 2.000 (duas mil) leituras de medidor/hidrômetro, perfazendo o quantitativo total de 273.200 (duzentas e setenta e três mil e duzentas) leituras de medidor/hidrômetro;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), bem como a vigência contratual, ou seja, dia 03 de dezembro de 2022;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Diante do acréscimo do quantitativo, dá-se a este aditamento o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), passando o contrato a ter o valor global de R\$ 360.624,00 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

**Parágrafo Único** – As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02 11 03 17.512.0010.2078 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;

THIAGO MOREIRA  
GOMES:07340395652  
652

Assinado de forma digital  
por THIAGO MOREIRA  
GOMES:07340395652  
Dados: 2022.11.24 07:18:30  
-02'00'

Página 1 de 4



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA** – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 21 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

THIAGO MOREIRA  
GOMES:07340395652

Assinado de forma digital por  
THIAGO MOREIRA  
GOMES:07340395652  
Dados: 2022.11.24 07:18:59 -02'00'

**SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**  
**Thiago Moreira Gomes**  
**CPF nº 073.403.956-52**

**Testemunhas:**

**Esther Lana Vieira**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Renato Ribeiro Gorvinho**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela Contratada:

Nome: Thiago Moreira Gomes

Cargo: Empresário

CPF nº 073.403.956-52

E-mail: [dep.financieiro@gmail.com](mailto:dep.financieiro@gmail.com) /

[selectexecutivo@gmail.com](mailto:selectexecutivo@gmail.com) /

[supervisorselectjgr@gmail.com](mailto:supervisorselectjgr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

THIAGO MOREIRA  
GOMES:073403956  
52

Assinado de forma digital por  
THIAGO MOREIRA  
GOMES:07340395652  
Data: 2022.11.24 07:20:45  
+02'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: \_\_\_\_\_





virtude da situação cadastral se encontrar “baixada” junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

- Protocolo Nº **8219/2022**, inscrição municipal de Nº **55051402**, em nome da empresa **THAYS MYRELLE SILVA DE LIMA 10477803482, Rua Pedro Lana, nº 359 - Bloco 33 - APTO 01 - Bairro Recanto Camanducaia**, autorizado em **10/11/2022**

- Protocolo Nº **8553/2022**, inscrição municipal de Nº **550521416**, em nome da empresa **GISLER RODRIGUES REIS 58411402649, AV. Alexandre Marion, nº 327 - Bloco 07 - APTO 23 - 2ª PAV. - Bairro Rec. Pássaros**, autorizado em **10/11/2022**.

- Protocolo Nº **4146/2022**, inscrição municipal de Nº **550521219**, em nome da empresa **MARLON MARCEL BUZO 40128093854, Rua Bernardino, nº 2116 - Bairro Vila 12 de setembro 2ª ETAPA**, autorizado em **10/11/2022**

- Protocolo Nº **1782/2022**, inscrição municipal de Nº **550521115**, em nome da empresa **LUIS EDUARDO LEAL CONTRERA FILHO 47192484890, Rua Luiz de Oliveira Pinto, nº 209 - Bairro Jardim Europa**, autorizado em **11/11/2022**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 24 de novembro de 2022.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **DISPENSA Nº 022/2022**

Contrato nº 158/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Companhia de Habitação Popular

Bandeirante - COHAB Bandeirante

CNPJ 46.065.546/0001-21

Objeto: Fornecimento de tecnologia para formação de pré-cadastro habitacional

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 30.000,00

Secretaria de Gabinete, 22 de novembro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

### **EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

Contrato nº 171/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Select Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ 18.674.182/0001-41

Objeto: Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto

Fica acrescido ao quantitativo, 2.000 leituras de medidor/hidrômetro, perfazendo o quantitativo total de 273.200 leituras de medidor/hidrômetro;

Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 1,32, bem como a vigência contratual, ou seja, dia 03 de dezembro de 2022;

Diante do acréscimo do quantitativo, dá-se a este aditamento o valor de R\$ 2.640,00, passando o contrato a ter o valor global de R\$ 360.624,00;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 21 de novembro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete